

**LEI Nº 1.256/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado o logradouro sem denominação oficial localizada na Chácara da Prainha como segue abaixo.

- a)** Fica denominado de Rua Maria José Macedo o logradouro, antes matrícula 25.385, registrado no Cartório Florêncio que se inicia na estrada asfáltica CE-107.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**



**EDSON SÁ**  
*Prefeito Municipal*



RUA MARIA JOSÉ MACEDO

AQUIRAZ - PRAINHA (CE - 107)

PLANTA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO